



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 1307/2017 DE 22/12/2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, o senhor **JOSE AMERICO ANTONIO VOGEL**, brasileiro, portador do CPF Nº 032.444.961-56, para fiscalização dos seguintes contratos decorrentes do Pregão Eletrônico 002/2017:

CONTRATO 229/2017 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360005, DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13817.611000/1140-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 13817.611000/1140-04 (ANEXO VIII).

CONTRATO 230/2017 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360005, DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13817.611000/1140-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 13817.611000/1140-04 (ANEXO VIII).

CONTRATO 231/2017 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360005, DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13817.611000/1140-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 13817.611000/1140-04 (ANEXO VIII).

CONTRATO 232/2017 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360005, DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13817.611000/1140-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 13817.611000/1140-04 (ANEXO VIII).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100/5110

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2017.
NP 1684/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional